



PORTARIA CNMP-SG Nº 240, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.5000.0002176/2018-37, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 22.484, e LUCAS GABRIEL ALVES KANASHIRO, matrícula nº 82.575, gestores respectivamente, titular e substituto, do Termo de Adesão ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Economia, para acesso e utilização por este Conselho Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI